

CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS



O que são?

Os cursos científico-humanísticos são vocacionados para o prosseguimento de estudos de nível superior, de carácter universitário ou politécnico, têm a duração de 3 anos lectivos correspondentes aos 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade.

Para quem?

Os cursos científico-humanísticos destinam-se a alunos que, tendo concluído o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, pretendam obter uma formação de nível secundário.

Certificação?

Estes cursos conferem um diploma de conclusão do ensino secundário.



Objectivos

Este curso tem por objectivo dotar o aluno de um conjunto de saberes e competências que lhe possibilitem observar e organizar o espaço envolvente, bem como compreender a ciência e a tecnologia e reconhecer e relacionar as suas implicações na sociedade contemporânea.

Este curso permite desenvolver, melhorar e aprofundar os conhecimentos na área das ciências e tecnologias, e habilita para o tratamento e representação do espaço, assim como para o desenvolvimento da capacidade de visualização mental e representação gráfica de forma reais ou imaginadas.

Exames

Os exames nacionais são quatro, a realizar no final do 11º e do 12º Anos.

11º ano de escolaridade: Física e Química A, Biologia e Geologia e Geometria Descritiva A (dois exames de acordo com as disciplinas frequentadas).

12º ano de escolaridade: Português e Matemática A.

Plano de Estudos

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (x 90 minutos)			
		10º	11º	12º	
Geral	Português	2	2	2	
	Língua Estrangeira I, II, ou III ^{a)}	2	2		
	Filosofia	2	2		
	Educação Física	2	2	2	
Específica	Matemática A	3	3	3	
	Opções ^{b)}	Física e química A	3,5	3,5	
		Biologia e Geologia	3,5	3,5	
		Geometria Descritiva A	3	3	
	Opções ^{c)}	Biologia Física Química Geologia			3,5
Opções ^{d)}	Psicologia B Língua Estrangeira I, II ou III (*) Aplicações Informáticas B Economia C Geografia C Outras (**)			3	
Área de Projecto				2	
Educação Moral e Religiosa ^{e)}		(1)	(1)	(1)	

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

b) O aluno escolhe duas disciplinas binais.

c) e d) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções c).

e) Disciplina de frequência facultativa.

(*) O aluno deve escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral nos 10º e 11º anos.

(**) De acordo com o projecto educativo.